

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 04/2026

PROCESSO CONAB N.º 21218.000265/2022-56

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 04/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 24830354/2022

CONTRATADA : POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito à repactuação da contratada, decorrente da CCT 2026 e o reajuste pelo IPCA, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica no **PARECER SEI PRORE/AM N.º 17/2026 (ID. 51365868)** e técnica por meio do **NOTA TÉCNICA SUCOT/GECOT JP N.º 194/2026 (SEI-52362822)** e ainda, considerando a autorização da Senhor Diretor Executivo **BENHUR BORBA FREITAS**, no **DESPACHO DIAFI SEI N.º 52431588**, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC- 10.901 resolve:

- O presente instrumento tem por objeto a **repactuação dos preços do Contrato Administrativo**, em razão da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, no que se refere aos custos de mão de obra.
- Contempla ainda, o **reajuste de 5,13%**, com base no IPCA/IBGE, conforme índice apurado no período de 09/2024 a 08/2025, aplicado aos demais custos contratuais.
- A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º **24830354/2022**, na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC-CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - **CCT/2026**.

DETALHAMENTO DO CUSTO POR POSTO

POSTO DE SERVIÇO	N.º ESTIMADO DE POSTOS	PREÇO UNITARIO POR POSTO MENSAL	SUBTOTAL (R\$)
JARDINEIRO/ROCADOR/PODADOR	2	R\$ 5.150,04	R\$ 10.300,08
LIDER DE SERVIÇOS	1	R\$ 5.155,41	R\$ 5.155,41
SERVENTE INTERNO	2	R\$ 3.514,74	R\$ 7.029,49
SERVENTE EXTERNO	2	R\$ 3.350,17	R\$ 6.700,34
TOTAL MENSAL (R\$)			R\$ 29.185,32
VALOR GLOBAL 12 MESES			R\$ 350.223,82

- Em virtude do ajuste da repactuação e do reajuste, o valor mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 29.185,32** (vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a partir do mês de junho de 2026.
 - Ficam resguardados o direito a indenização da repactuação e o reajuste pelo IPCA no valor de **R\$ 8.938,80** (oito mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), pertinente a diferença do período de **JAN/2026 a MAI/2026**.
 - As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES - 229503; FONTE DE RECURSO - 1000A004RI; NATUREZA DE DESPESA - 33909301; PLANO INTERNO - SERV LIMP**, conforme **NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE104**, de 19/05/2026.
 - Ficam rerratificadas as demais Cláusulas da Avença Original, não modificadas pelo presente instrumento.
- E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Assinado Eletronicamente
GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área

Assinado Eletronicamente
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

CONTRATADA: POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.

Assinado Eletronicamente
OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR,
Representante Legal

Manaus - AM, 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 27/05/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53009288** e o código CRC **A28698D0**.

Referência: Processo nº.: 21218.000265/2022-56

SEI: nº.: 53009288